APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2025

Pontal, 14 de Março de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.° 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a emenda municipal 2025, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objeto: Emenda Impositiva Parlamentar Municipal para Complementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Documentações Aprovadas:

- ✓ Certificado de regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão de débitos de tributos **municipais (PONTAL)** ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- ✓ Certidão de débitos estaduais;

Atenciosamente,
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro

Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-x – membro;

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor	Nome Fantasia ou Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 - Centro	CEP: 14.180-033
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/ Instagram: @apamcriancapontal	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Sidilene Froes de Souza	
Endereço: Rua Lidya Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca	
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04
Telefone: (16) 99236-4522	E-mail: rene.criar2@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de 17/01/2024 até 17/01/2028.	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	**Nº da agência:** 2477-5	**Nº da conta corrente:** 39.603-6

RESPONSAVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Assistente Social	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16) 99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação: Bacharelado em Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 71.041	

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

Identificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos e Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial - PAMA.
Valor do Repasse: R$ 172.659,41
Período de Execução: 12 (doze) meses

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação/inscrição	**Número**	**Período de validade**
CMDCAP	008/2023	31/05/2025
CMAS	006/2011	19/04/2025
CEBAS	235874.0021102/2020	31/12/2026
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado
CLCB	894471	25/07/2025

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 1977, com o objetivo de desenvolver programas e projetos alinhados à Política Nacional de Assistência Social. Desde sua criação, a organização atua no município de Pontal, com foco em adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os principais objetivos da APAM são promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e preparar os jovens para o mercado de trabalho. A OSC oferece serviços e atividades como oficinas, ações socioeducativas e culturais, visando o desenvolvimento pessoal e profissional de seus beneficiários.

Com 40 anos de experiência, a APAM possui uma estrutura técnica e operacional eficiente, que possibilita a execução de projetos de forma satisfatória e a expansão de suas atividades, sempre atendendo às necessidades da comunidade local.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade promover o bem-estar e desenvolvimento integral de famílias, oferecendo suporte em saúde, educação, capacitação, qualificação profissional, geração de renda e assistência social, respeitando os direitos e necessidades de todos.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos e do Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial - PAMA.

a) LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O plano proposto será realizado em prédio alugado, em área centralizada do município, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 503 – Centro – Pontal/SP.

– Abrangência territorial: município como um todo;

– Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto: sala(s) de atividades coletivas, sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, ventilação, salubridade, limpeza, privacidade e acessibilidade em todos seus ambientes.

b) OBJETO

A finalidade das atividades a serem desenvolvidas é aprimorar a qualidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido aos adolescentes de 15 a 17 anos e do Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial - PAMA, ambos executados pela OSC.

c) PÚBLICO ALVO:

Adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial – PAMA.

d) PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 12 (doze) meses.

e) DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A intervenção tem como objetivo aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, bem como o Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de

Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial (PAMA), oferecidos pela OSC. A análise atual identifica diversas áreas de melhoria, incluindo a diversificação das oficinas, a melhoria da infraestrutura e o reajuste salarial dos funcionários, entre outros aspectos. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios, na qual visa garantir refeições mais nutritivas e adequadas às necessidades dos participantes. Com essas ações, busca-se elevar a qualidade dos serviços prestados, proporcionando uma experiência mais enriquecedora e impactante para os adolescentes atendidos.

4. OBJETIVOS:

Geral: Aprimorar as ações oferecidas pela OSC por meio da implementação de atividades complementares (oficinas), aquisição de materiais, melhorias na infraestrutura, ampliação e qualificação da alimentação fornecida e reajuste salarial dos funcionários, com o objetivo de ampliar o impacto das ações socioassistenciais. A iniciativa busca fortalecer os vínculos dos participantes e capacitá-los para a geração de renda, preparando-os de forma mais eficaz para o mundo do trabalho.

Específicos:

- Oferecer oficinas que preparem os adolescentes para a inserção no mercado de trabalho;
- Desenvolver habilidades práticas e teóricas por meio de atividades que estimulem o aprendizado e a autonomia;
- Ampliar e diversificar a oferta de refeições, garantindo qualidade nutricional, quantidade adequada e a aquisição de insumos necessários para a sua produção;
- Melhorar a infraestrutura dos espaços de convivência, incluindo a aquisição de bens permanentes, assegurando a qualidade do serviço executado;
- Valorizar os profissionais envolvidos por meio do reajuste salarial, reconhecendo sua importância na execução das ações.

5. METODOLOGIA:

A metodologia para o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos e do Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial - PAMA, executados pela Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM), será pautada em estratégias bem estruturadas, visando garantir a efetividade e a qualidade das ações.

O primeiro passo será a realização de um diagnóstico detalhado para compreender as principais necessidades e desafios dos adolescentes atendidos. Essa análise envolverá entrevistas, aplicação de formulários e observação direta, permitindo um planejamento mais preciso das atividades. Para tornar as oficinas mais atrativas e adequadas aos interesses dos adolescentees, será apresentada uma breve descrição das opções disponíveis, incentivando a participação ativa na escolha das atividades.

Com base nas informações obtidas, serão organizadas oficinas e atividades socioeducativas. As oficinas serão conduzidas por profissionais com conhecimento na área, utilizando metodologias dinâmicas e interativas para estimular o engajamento dos participantes. Para viabilizar as atividades práticas, será realizada a aquisição de materiais didáticos, ferramentas e equipamentos necessários.

As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, das 08h às 11h, e da tarde, das 13h às 16h. A equipe responsável pela execução será composta por oficineiros, psicóloga, assistente social, coordenadora, educadoras sociais, cozinheira, equipe de serviços gerais e profissionais de apoio administrativo, garantindo um atendimento qualificado e multidisciplinar.

A adequação da infraestrutura também será uma prioridade, assegurando que os espaços utilizados sejam seguros, acessíveis e adequados para as atividades. Serão feitas melhorias no prédio, além da aquisição de novos equipamentos que contribuam para o bom funcionamento das oficinas e atendimentos individuais.

Outro aspecto essencial será a ampliação e diversificação da alimentação fornecida aos adolescentes, garantindo refeições equilibradas e adequadas às suas

necessidades nutricionais. Para isso, serão adquiridos gêneros alimentícios que permitam a elaboração de um cardápio variado e saudável.

O reconhecimento e a valorização dos profissionais envolvidos em ambos termos também serão considerados, incluindo reajustes salariais.

O monitoramento e a avaliação ocorrerão de forma contínua, por meio de relatórios, registros de frequência e feedbacks dos adolescentes e suas famílias. Essas informações serão fundamentais para ajustes e melhorias ao longo da execução do plano.

Durante os 12 meses de vigência, serão realizadas reuniões periódicas da equipe para avaliar as estratégias adotadas e garantir que as ações estejam alinhadas às necessidades dos adolescentes e às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social. Dessa forma, espera-se que o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do PAMA proporcione um impacto positivo e duradouro na vida dos adolescentes atendidos, contribuindo para sua inclusão social e qualificação para o mundo do trabalho.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento das oficinas;	X											
- Início das oficinas; - Acompanhamento inicial e avaliação da participação; - Implementação de ajustes conforme necessidade; - Aquisição inicial de materiais e equipamentos.		X										
Execução contínua das oficinas e atividades planejadas.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para a conclusão do ciclo de oficinas. Avaliação final do impacto das atividades e planejamento de encerramento												X
Realização de evento de encerramento e certificação dos participantes.												X

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERIOCIDADE
Aprimorar o (SCFV) através de oficinas	Número de adolescentes atendidos	Registros de frequência e relatórios da equipe técnica	Mensal
Adquirir equipamentos e materiais necessários	Quantidade de materiais adquiridos e utilizados	Notas fiscais	De acordo com a demanda
Garantir a oferta de alimentação equilibrada e de qualidade	Quantidade e variedade de refeições servidas	Registros de compras e controle de cardápios	Mensal
Concluir o ciclo de oficinas com evento de encerramento e certificação	Número de adolescentes certificados	Registros de certificação e lista de presença	Anual

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

8. EQUIPE RESPONSÁVEL DOS SERVIÇOS A SEREM APRIMORADOS:

Qtd.	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora institucional	R$ 1.750,00 R$ 1.750,00 R$ 1.750,00 R$ 1.750,00	CLT	Termo 003/2021 Termo 014/2024 Termo 015/2024 Emenda municipal	40h/semanais (termo 003/2021; 006/2021; 014/2024 e 015/2024)
01	Coordenadora	R$ 4.840,40	CLT	Termo 003/2021 e 006/2021	40h/semanais (20h em cada termo)
01	Psicóloga	R$ 3.709,38 R$ 290,62	CLT	Termo 003/2021 e 006/2021 Emenda municipal	40h/semanais (20h em cada termo)
01	Assistente Social	R$ 1.824,39 R$ 175,61	Prestador de serviço	Termo 003/2021 Emenda municipal	20h/semanais
01	Assistente Social	R$ 1.824,39 R$ 175,61	Prestador de serviço	Termo 006/2021 Emenda municipal	20h/semanais
01	Assistente Administrativo	R$ 1.000,00 R$ 1.000,00	CLT	Termo 003/2021 Emenda municipal	20h/semanais
01	Auxiliar Administrativo	R$ 2.019,07	CLT	Termo 003/2021	40h/semanais
01	Cozinheira	R$ 1.706,40 R$ 563,60	CLT	Termo 003/2021 Emenda municipal	40h/semanais

APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Natureza da Despesa	**Valor total**
Bens materiais/material permanente (ponto eletrônico, mesas, cadeiras, toldo, painel em lona, máquina de lavar roupa, tanquinho, freezer, geladeira, escada, notebooks, computador, CPU, ar-condicionado e impressora)	R$ 26.229,68
Material de consumo (Gêneros alimentícios, material de escritório, material de limpeza, insumos e acessórios de informática, material descartável, uniformes, gás, internet, telefone, energia, combustível e materiais de acordo com as oficinas a serem realizadas)	R$ 10.312,57
Serviços de Terceiros PJ e PF (Oficineiros, eletricista, empresa especializada em sistema de ponto eletrônico, serviço de contabilidade, empresa para capacitação da equipe e dos usuários)	R$ 61.100,00
Salários e encargos	R$ 75.017,16
Total geral:	R$ 172.659,41

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 10 de março de 2025.

Sidilene Froes de Souza

Presidente

Sidilene Froes de Souza
CPF: 765.976.795-04
Presidente da OSC

Vitória Sarne Jordão

Responsável Técnico

Vitória Sarne Jordão
Assistente Social
CRESS-SP 71.041